



DESPACHO nº 222/2022

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Prestação de Serviços para o Desenvolvimento do Projeto HEF – Horse Economic Forum – Início do Procedimento – Consulta Prévia.			

Considerando que o Município se encontra a desenvolver o projeto “Horse Economic Forum” e que para a execução do mesmo é necessário:

- i. Gestão global do projeto;
- ii. Gestão da Comunicação;
- iii. Desenvolvimento de um plano de investimento em media;
- iv. Conceção de 15 vídeos teaser entre janeiro e abril para redes sociais e para o site;
- v. Desenvolvimento web;
- vi. Adaptação de canais e redes sociais;
- vii. O Anuário da Economia do Cavalo em Portugal;
- viii. Desenvolvimento de artes gráficas e conceção;
- ix. Tradução simultânea nos eventos e de conteúdos;

Considerando que o Município não possui meios que possam assegurar estas necessidades.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Senhor Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura da Consulta Prévia, para a Prestação de Serviços para o Desenvolvimento do Projeto HEF – Horse Economic Forum, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com o artigo 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação.

Os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, pelo que ficará assim constituído:

Presidente: Paula Susana Barreto dos Anjos Carreiras

Vogal: Carla Alexandra Delicado Ventura

Vogal: Sónia de Jesus Baptista Feiteira Pacheco

Suplente: Diogo Filipe Ganhão Firmino



Suplente: Alexandre José de Moura Bandarra

O preço base para a totalidade da prestação de serviços em apreço é de €73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Entidades a convidar:

- GATHER, Lda, NIF 513989480;
- SFORI PORTUGAL, NIF 506772209;
- PRODUCTION PROKERS, LDA, NIF 514 267 992.

O cabimento e respetivo compromisso da verba devem ser efetuados em 2023.

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Senhor Ricardo Fernandes com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 28 de dezembro 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- Francisco José Cordeiro Miranda -